



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

# BOLETIM DE SERVIÇO

10/2022

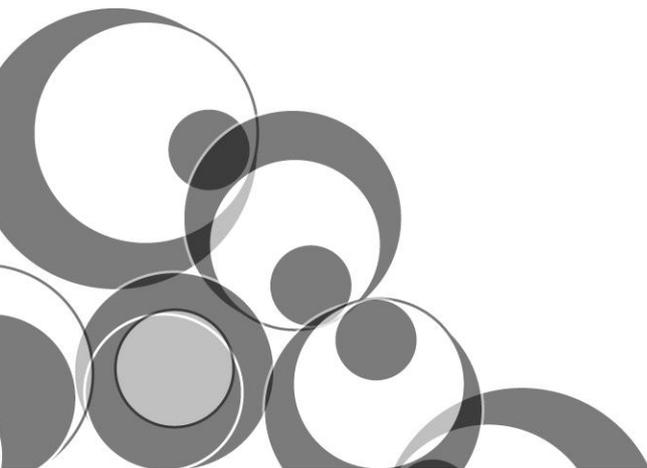
Publicado em 02 de janeiro de 2023.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Aline Martins Mesquita  
Andréia Maria Pruinelli  
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	05
1.3	Ordens de serviço	17
1.4	Resoluções	18
1.5	Férias	20
1.6	Substituições	20
1.7	Afastamentos e concessões legais	21
1.8	Atestados médicos	21
1.9	Diárias e passagens	22



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## 1.1 EDITAIS

- ✓ [Edital nº 43/2022 – Processo de ingresso por transferência e para portador de diploma para cursos superiores](#)
- ✓ [Edital nº 44/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante – área: informática](#)
- ✓ [Edital 45/2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário – setor: pesquisa, pós-graduação e inovação](#)
- ✓ [Edital nº 46/2022 – Processo de troca de turno no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas](#)

## 1.2 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 193, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
----------	-------	-------	---------	---------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Andreia Solange Bos	Técnica em Audiovisual	1889936	16/02/2021 a 16/08/2022	D/407
---------------------	------------------------	---------	----------------------------	-------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas

#### **PORTARIA Nº 194, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Júlio Moisés da Silva	Técnico em Laboratório/Eletrônica	1818071	04/04/2021 a 04/10/2022	D/409

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

#### **PORTARIA Nº 195, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), estudantes e membros da comunidade externa abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)** do Campus Canoas do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Servidor(a)/Estudante	Siape/Matrícula/CPF	Segmento
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	Técnico Administrativo
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Técnico Administrativo
Bruno Dornelles Reginatto	1781838	Técnico Administrativo
Leonardo Rosa Paixão	1850804	Técnico Administrativo
Sandro Luis Felipe	2134884	Técnico Administrativo
Eduardo Silva Góes	02150141	Discente
Julia Nunes do Erre	02150215	Discente
Lucas Ferraz Vernieri	02150201	Discente
Luma Fonseca Nunes	02070267	Discente
Naomi Rosa da Silveira	02070231	Discente
Évelin Lourenço de Oliveira	XXX.XXX.120-16	Externo
Maitê Maria Schons Santarém	XXX.XXX.360-15	Externo
Maria Eduarda da Silva Velasques	XXX.XXX.660-33	Externo
Rafael Saraiva Lapuente	XXX.XXX.680-62	Externo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 196, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 172 de 31 de agosto de 2022

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o **Colegiado do Curso Superior de Matemática – Licenciatura** do Campus Canoas do IFRS:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

<b>Representantes</b>	<b>Siape/ Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Amanda Queiroz Moura	3291621	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Carina Loureiro Andrade	1796044	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Jaqueline Molon	2088095	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Jeison Leandro Rückert	1866673	Técnico Administrativo
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Tabata Mardiana de Matos	02120234	Discente (titular)
Eliane Neves da Mota	02120171	Discente (suplente)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 197, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan**, Professor (a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculada ao SIAPE sob o n.º 1487869, para a Função de Substituta Eventual de Coordenador (a) do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, Código FG-0001, nas ausências do (a) titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### PORTARIA Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 178 de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados(das), para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Matemática e suas Tecnologias** como membros efetivos, sendo a primeira sua representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docente	Siape	Área do concurso
Jaqueline Molon	2088095	Matemática
Adrian Ruan Horn de Borba	3237980	Matemática
Amanda Queiroz Moura	3291621	Matemática
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Matemática
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Matemática-Engenharia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Carina Loureiro Andrade	1796044	Matemática
Cassinara Gomes Teixeira	1150215	Matemática
Clarissa Coragem Ballejo	3292707	Matemática
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Matemática
Dolurdes Voos	1997370	Matemática
Mariana Lima Duro	1729623	Matemática
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Matemática
Simone Maffini Cerezer	2020708	Estatística

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### PORTARIA Nº 199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 166 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio**, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo como suplente o segundo:

<b>Representantes servidores(as)/discentes</b>	<b>Siape/Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriana Braun	2298624	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Andressa Pacheco Lawisch	3309803	Docente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cassinara Gomes Teixeira	1150215	Docente
Clarissa Coragem Ballejo	3292707	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Neusa Piacentini	1096886	Docente
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Camila Ferreira Castro	2413155	Técnico-administrativo
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Técnico-administrativo
Catarina Vargas Brandão	02160063	Discente
Elisângela Hemsing do Nascimento	02160072	Discente
Emerson Albano Denardi	02160066	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 200, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 49 de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho (GT) para gestão das atividades da SocialTec – Incubadora Social e Tecnológica do Campus Canoas, que terá como coordenadora a professora Ana Clara Aparecida Alves de Souza e como coordenador adjunto o professor Marcelo Luiz Pereira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3162496
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Jean Carlos Esperança	2176500
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553
Mariano Nicolao	1796086

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N.º 201, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Data Interrupção</b>	<b>Reinício</b>
Julio Moisés da Silva	1818071	Técnico Laboratório/Eletrônica	2021	17/10/2022 22/10/2022	21/10/2022	17/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### **PORTARIA Nº 202, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30/09/2022**, à servidora NAIARA GREICE SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 2297104, nos termos do processo nº 23361.000499/2022-75.

### **PORTARIA Nº 203, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27 que tem por objeto o fornecimento de serviço de seguro para alunos e estagiários do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestora do contrato:**

Priscila de Lima Verdum - Matrícula SIAPE nº 3030862

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Jeison Leandro Ruckert – Matrícula SIAPE nº 1866673

SUBSTITUTO

- Jaqueline Justen – Matrícula SIAPE nº 1979619



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 204, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 125/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Realtur Viagens e Turismo Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestoras do contrato:**

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

SUBSTITUTA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE n° 2408740

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Jair Bruschi Junior – Matrícula SIAPE n° 2808438

SUBSTITUTO

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE n° 1818071

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 176 de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto o segundo, compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)** do Campus Canoas do IFRS:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

<b>Membros do colegiado</b>	<b>Matrícula Siape/ Matrícula SIA</b>	<b>Segmento</b>
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Adrian Ruan Horn de Borba	3237980	Docente
Adriana Braun	2298624	Docente
Aline Santos Oliveira	1279727	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cassinara Gomes Teixeira	1150215	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Leonardo Filipe Batista Silva de Carvalho	1369329	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Docente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Tatiane Coreixas de Moraes	3050332	Docente
Vinícius Raupp Alves	1797068	Técnico-Administrativo
Ana Paula Aranda Ferreira	02080208	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.

### **1.3 ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Autorizar o servidor Nicolau Matiel Lunardi Diehl, matriculada no Siape sob nº 1718307, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 04148682787, categoria AB, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

*Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.*

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## **1.4 RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as atas das seguintes reuniões do Conselho de Campus:

- 2ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho;
- 4ª reunião extraordinária realizada em 30 de junho;
- 5ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho;
- 6ª reunião extraordinária realizada em 7 de julho;
- 7ª reunião extraordinária realizada em 4 de agosto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 213, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o andamento do processo de solicitação de prorrogação do afastamento com substituição para qualificação em curso de doutorado, da professora Núbia Lúcia Cardoso Guimarães, para que tramite junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), reforçando a necessidade de análise, por parte da referida diretoria, quanto à legalidade do afastamento solicitado ser superior a 48 meses frente à resolução 50/22/CONSUP/IFRS de 16/08/22.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

### **RESOLUÇÃO Nº 214, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do período do curso de verão do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT para que o início ocorra em 23 de janeiro e o término em 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

### **RESOLUÇÃO Nº 215, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos projetos 380-Licenciamento sem exclusividade do Sistema Integra - Portal da Inovação do IFRS para o IFFar e 381-Licenciamento sem exclusividade do Sistema Integra - Portal da Inovação do IFRS para o IFMG referente a execução orçamentária parcial do projeto institucional "Manutenção adaptativa do sistema "Integra - Portal da Inovação" do IFRS para implantação e licenciamento sem exclusividade em outras ICTs".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

### **RESOLUÇÃO Nº 216, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas integrados ao ensino médio, do Campus Canoas, no que se refere ao número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo 2023/1.

Art. 2º O número de vagas a serem ofertadas no processo seletivo 2023/1 será de 35 vagas para cada um dos cursos citados no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## RESOLUÇÃO Nº 217, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de outubro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2023 do Campus Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

\_\_\_\_\_  
Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS

### 1.5 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1298624	ADRIANA BRAUN	2022	10/10/2022	21/10/2022	3ªPARC
3060432	LIZIANE ERLING TORRES ROSNER	2022	03/10/2022	14/10/2022	1ªPARC
1818071	JULIO MOISES DA SILVA	2021	17/10/2022	20/10/2022	3ªPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2021	30/09/2022	14/10/2022	1ªPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2021	31/10/2022	14/11/2022	2ªPARC
1718277	EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	2022	24/10/2022	16/11/2022	1ªPARC
1979619	JAQUELINE JUSTEN	2021	13/10/2022	21/10/2022	3ªPARC
1735942	MARISTELA VIGOLO FONTANA	2021	26/09/2022	05/10/2022	3ªPARC
1737235	SABRINA CLAVE EUFRASIO	2022	17/10/2022	31/10/2022	3ªPARC
1781838	BRUNO DORNELLES REGINATTO	2021	03/10/2022	14/10/2022	1ªPARC
1781838	BRUNO DORNELLES REGINATTO	2021	31/10/2022	11/11/2022	2ªPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2021	03/10/2022	11/10/2022	4ªPARC
2293548	ALINE MARTINS MESQUITA	2022	17/10/2022	29/10/2022	3ªPARC

### 1.6 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Júlio Moisés da Silva	Adriano Teixeira Lopes	FG-01	17/10/2022 20/10/2022	R\$ 130,08	127/2022	Férias
Aline Martins Mesquita	Angélica Rodrigues Machado Costa	FG-02	17/10/2022 29/10/2022	R\$ 284,44	138/2019	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

## **1.7 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS**

<b>Servidor</b>	<b>Início do período</b>	<b>Final do período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	01/04/2022	31/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
EDUARDO MELIGA POMPERMAYER	01/06/2022	20/03/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA DA CRUZ MULLING	01/06/2022	23/01/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES	03/08/2022	30/04/2026	Art. 96-A – Lei 8112/90
JULIANA SANCHES	18/08/2022	13/02/2023	Art. 207 – Lei 8112/90
SANDRA CRISTINA DONNER	15/09/2022	13/12/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
NAIARA GREICE SOARES	30/09/2022	28/03/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
SILVIA OZORIO ROSA	31/10/2022	14/12/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
JAIR BRUSCHI JUNIOR	21/10/2022	04/11/2022	Art. 87 – Lei 8112/90
BRUNO DINIZ MACHADO	24/10/2022	21/11/2022	Art. 87 – Lei 8112/90

## **1.8 ATESTADOS MÉDICOS**

<b>Servidor (a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Tempo de afastam.</b>	<b>Período</b>	<b>Dispositivo Legal</b>
Andreia Alves Sarate	2310362	217 dias	18/04/2022 20/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	103 dias	08/08/2022 18/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Francieli Calgaro	1752231	03 dias	26/10/2022 28/10/2022	Art. 83 – Lei 8112/90
Maristela Vigolo Fontana	1735942	01 dia	25/10/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	15 dias	17/10/2022 31/10/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Simone Maffini Cerezer	2020708	30 dias	29/09/2022 29/10/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	83 dias	22/08/2022 12/11/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Rafael Novo da Rosa	3224120	02 dias	13/10/2022 14/10/2022	Art 202 – Lei 8112/90

## **1.9 DIÁRIAS E PASSAGENS**

<b>Servidor</b>	<b>Período da Viagem</b>	<b>Destino</b>	<b>Nº requisição</b>	<b>Valor da Diária R\$</b>	<b>Objetivo</b>
ADRIANO TEIXEIRA LOPES	26/10/2022	Osório (RS)	000741/22	129,63	Nacional - A Serviço